



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.324/2018

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 014/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

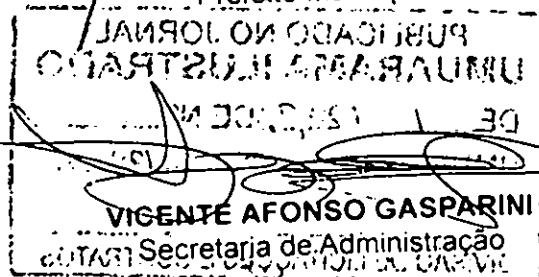
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 014/2018 - PMU, a concessão de concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao município, do Lote nº 14, localizado na Rua Vicente Ferraz de Campos, no Parque Industrial I, situado na cidade de Umuarama – PR., com área de 5.000,00m², matriculado sob o nº 39.467 – Registro de Imóveis – 2º Ofício, tendo sido declarada vencedora a empresa **C A E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/11/2018 DE Nº 11.403
UMUARAMA, 05/11/2018
Paula J. L.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS